

**7º ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE DISPONIBILIZAÇÃO DE
PLATAFORMA ELÉTRONICA
Nº 025/2012.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

BIONEXO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.069.709/0001-02, com sede à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 936, Edifício Granville, Conjunto 71, 7º andar, Brooklyn, São Paulo – SP, CEP 04.571-000, neste ato representado por Maurício de Lazzari Barbosa, brasileiro, empresário, portador do RG nº 7.481.000 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.797.828-02, residente e domiciliado na Av. Jesuíno Marcondes Machado, nº 2.201, Apto. 51, Bloco 2, Chácara da Barra, Campinas – SP, CEP 13.092-321, doravante denominada **CONTRATADA**;

Considerando que as partes firmaram em 29/10/2012 contrato de prestação de serviços de plataforma eletrônica bionexo nº 025/2012, conforme disposto no Processo Administrativo nº 0010/2012;





HDT
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
DR. AMÉRICO DE OLIVEIRA



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Considerando o 1º Aditivo e o 2º Aditivo firmados em 29/10/2013 e 29/10/2014, respectivamente, reajustando o preço, prorrogando a vigência e objeto;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 28/06/2015, respectivamente, prorrogando a vigência;

Considerando o 4º Aditivo e o 5º Aditivo firmados em 04/11/2015 e 25/04/2016, respectivamente, reajustando o preço;

Considerando o 6º aditivo firmado em 27/06/2016, prorrogação do contrato;

Considerando o reivindicado na CI nº 17/2016, conforme Processo Administrativo nº 0237/2016;

Considerando a necessidade do reajuste do valor;

Considerando a esbarrada prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 025/2012, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Os valores do contrato será reajustado conforme disposto na cláusula 4.6, utilizando o índice do IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem a partir da assinatura deste alterar o valor mensal para R\$ 4.056,64 (Quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços, seus aditivos, e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de novembro de 2016.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

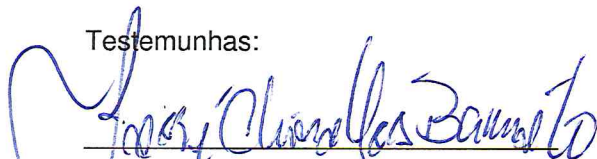
Por: Terêncio Santana Costa


BIONEXO DO BRASIL S.A

CNPJ: 04.069.709/0001-02


Por: Maurício de Lazzari Barbosa

Testemunhas:


Nome: José Cláudio dos Santos
RG: 07994305266
CPF: 00800960505


Nome: Felipe Assunção
RG: 1299768148
CPF: 039663375-76


Nome: Celly Fioravante de Mesquita
RG: 49.652.006-4
CPF: 353.548.128-79


Nome: Eduardo Fontes
RG: 4189269
CPF: 00378581147

